



São Paulo, 01 de outubro de 2019  
SBPC-216/Dir.

Excelentíssimo Senhor  
Ministro MARCOS PONTES  
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC)  
Brasília, DF.

Senhor Ministro,

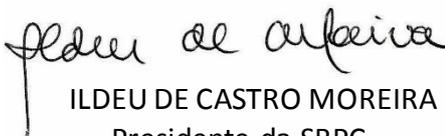
No dia 6 de setembro de 2019, a SBPC encaminhou-lhe a moção “Moção em discordância com os termos de salvaguardas das tecnologias Brasil e Estados Unidos”, resultante de sua Assembleia Geral, realizada em sua 71ª Reunião Anual que ocorreu, entre 22 e 28 de julho, em Campo Grande (MS). Tal manifestação estava, a nosso ver, redigida de forma inadequada, em especial por associar duas questões correlacionadas, mas que deveriam ser tratadas separadamente: a questão dos direitos de quilombolas em Alcântara e o Acordo de Salvaguardas Tecnológicas entre os EUA e o Brasil. Estamos procedendo na entidade a uma rediscussão desta moção, separando os dois assuntos ali considerados em conjunto; por isto, solicitamos-lhe o favor de desconsiderar o texto anteriormente enviado.

Quanto à questão dos quilombolas, e coerente com seu posicionamento desde a década de 1980, a SBPC manifesta seu apoio às preocupações expressas pela Associação Brasileira de Antropologia em relação ao cumprimento dos direitos constitucionais das populações quilombolas [manifestação em anexo].

No que concerne ao Acordo de Salvaguardas Tecnológicas entre Brasil e Estados Unidos, entendemos que a SBPC deve discutir com maior profundidade o seu posicionamento em face às modificações que tal Acordo recebeu nos últimos tempos, fruto de interação deste Ministério com autoridades locais e com o Parlamento. Para isto a SBPC decidiu criar um Grupo de Trabalho Especial para estudar o acordo e eventualmente emitir, em futuro próximo, após consulta à sua Diretoria e Conselho, um parecer sobre o assunto. Solicitamos a este MCTIC, como já conversado com o secretário-executivo Júlio Semeghini, que coloque à disposição de nosso GT as informações necessárias sobre o Acordo para que a sociedade possa discuti-lo com maior conhecimento de causa e se manifestar a respeito.

Com nossos cumprimentos,

Atenciosamente,



ILDEU DE CASTRO MOREIRA  
Presidente da SBPC